

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 104/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 054/2019-DGPC/DIVERSOS, de 06/04/2019, que designou o servidor JOSÉ SERVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 700231/2, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 153/2018-PCE/PA, firmado com as empresas LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, e no seu impedimento o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5463076/1.

II- DESIGNAR o servidor GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913971/1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 153/2018-PCE/PA, firmado com as empresas LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é locação de um imóvel situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 4.694, bairro da Sacramento, que se destina a instalação da Divisão de Repressão ao Crime Organizado-DRCO, e no seu impedimento o SERVIDOR MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 54188988/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 105/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 053/2019-DGPC/DIVERSOS, de 06/02/2019, que designou o servidor JOSÉ SERVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 700231/2, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 037/2016-PCE/PA, firmado com a empresa GTA IMÓVEIS LTDA, e no seu impedimento o servidor DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5463076/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II- DESIGNAR o servidor JOÃO EDSON RIBEIRO COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940392/1, para acompanhar como FISCAL a execução do para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 037/2016-PCE/PA, firmado com a empresa GTA IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a locação de um imóvel que se destina ao funcionamento da Divisão de Veículos Apreendidos-DVA da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento a servidora MARIA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5940421/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 106/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 018/2019-DGPC/DIVERSOS, de 17/01/2019, que designou a servidora PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO, Delegada de Polícia Civil, matrícula 5914195, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 066/2018, firmado com a empresa GTA IMÓVEIS S/S LTDA, e no seu impedimento a servidora MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS, Investigadora de Polícia Civil.

II- DESIGNAR a servidora JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula 5856949, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 066/2018-PCE/PA, firmado com a empresa GTA IMÓVEIS S/S LTDA, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rodovia Mario Covas, nº 50, no município de Ananindeua, que se destina ao funcionamento da DEAM, DATA e da Superintendência da Região Metropolitana de Belém, e no seu impedimento a servidora JEANE MONTEIRO DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5825857., no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 108/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 004/2019-DGPC/DIVERSOS, de 09/01/2019, que designou o servidor ROBERTO GOMES NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192603, como Fiscal do Contrato nº 017/2014-PCE/PA, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, e no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, Investigadora de Polícia Civil, matrícula 5208920/2.